



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1569/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
MARIVANI RODRIGUES VELOSO CASTANHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIVANI RODRIGUES VELOSO CASTANHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.780.115-49, e inscrita no CPF sob n.º 949.217.680-72, admitida em 16 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria n.º 3.214/1978, Decreto n.º 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 16 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CONTROLE DE ASSINATURAS	
01	02
03	04
05	06
MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

AMARALIM DE 10 RUA DE 1011 111
AMARALIM DE 1011 111



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 12
DE Nº 9543
UMUARAMA, 02 / agosto / 20 12
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO